



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.578 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. **BENEDITA ANDRE-LINA BRANDÃO DE CARVALHO** do cargo, em comissão, de **Administradora do Country Club e Parque Municipal**, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 4.530, de 07 de maio de 1992.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO DE CAMPOS
Secret. Munic. Esportes

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX